

PORTARIA Nº 001/2020

Delega a competência para a liquidação das despesas do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais.

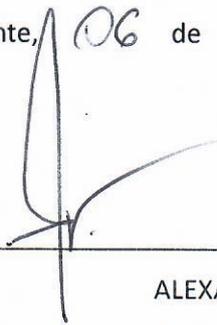
O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Alexandre Kalil, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso II e no § 1º da Cláusula Décima Nona do Contrato de Constituição do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar à empregada pública Ana Paula Gonçalves de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 015.047.486-54, a competência para a liquidação das despesas do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais nos termos do art. 63 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2020.



ALEXANDRE KALIL

Presidente do Consórcio Mulheres das Gerais